

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REGULAMENTO



📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉️ EMAIL
fdepr@fdepr.com

📡 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**OPEN VERÃO MAIOR PARANÁ
DE VÔLEI DE PRAIA**

**09 A 11 DE JANEIRO DE 2026
ARENA VERÃO MAIOR PARANÁ
CAIOBÁ/MATINHOS**

**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉️ EMAIL
fdepr@fdepr.com

📡 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ



COMITÊ DE HONRA

Presidente

Amanda Moreira Trevizan

**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

COMITÊ ORGANIZADOR

Coordenação Administrativa:
Murilo Henrique Santos Berbet

Assistente de Coordenação Administrativa:
Eduarda Antunes Ostermann Schetz

Coordenação Técnica:
Rafaela Leu

Assistente de Coordenação Técnica:
Ana Letícia Nunes da Conceição
Camila Gabriele Malafaia do Nascimento

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

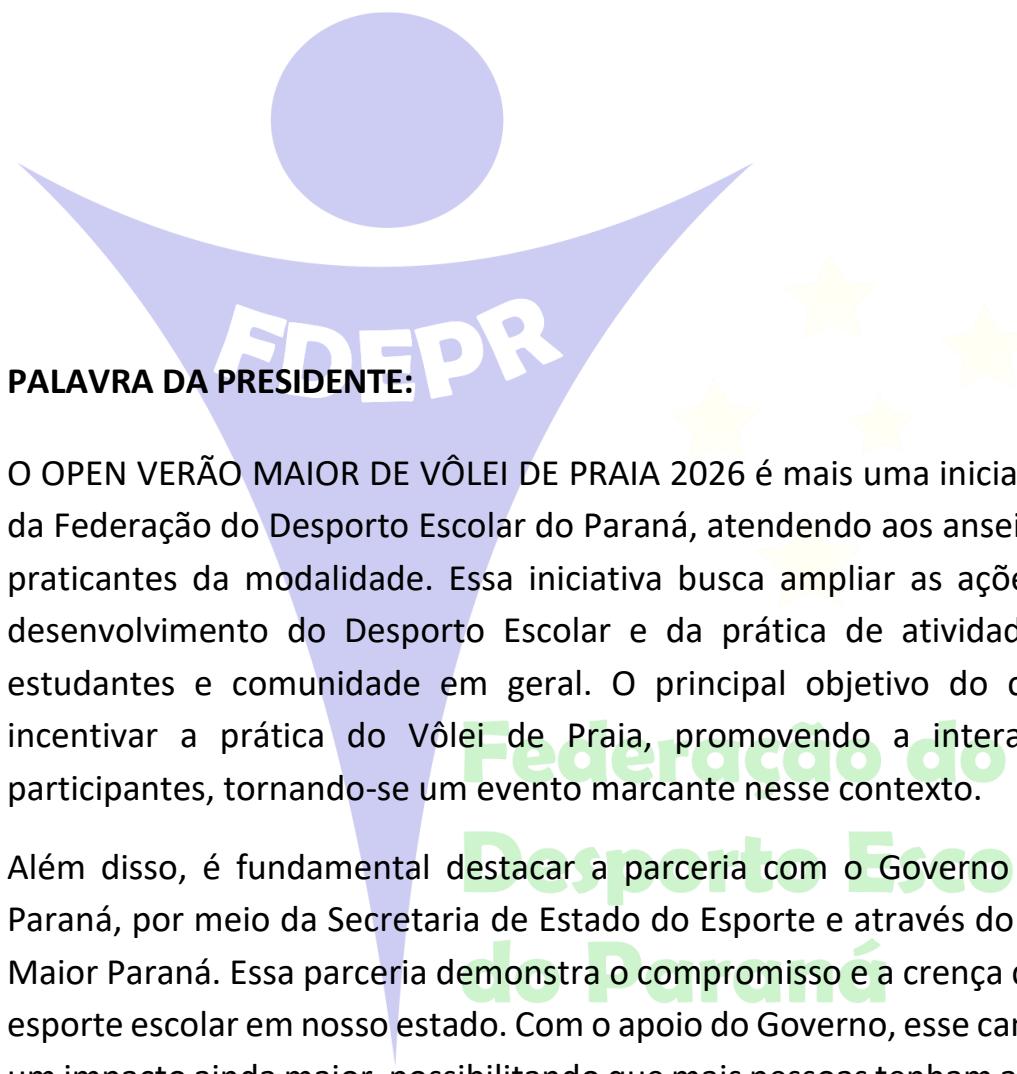
REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Coordenação de Comunicação:
Fernanda Chaves

Assistente de Comunicação:
Eduardo Bulka Leonetti



PALAVRA DA PRESIDENTE:

O OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA 2026 é mais uma iniciativa inovadora da Federação do Desporto Escolar do Paraná, atendendo aos anseios de diversos praticantes da modalidade. Essa iniciativa busca ampliar as ações em prol do desenvolvimento do Desporto Escolar e da prática de atividades físicas por estudantes e comunidade em geral. O principal objetivo do campeonato é incentivar a prática do Vôlei de Praia, promovendo a interação entre os participantes, tornando-se um evento marcante nesse contexto.

Além disso, é fundamental destacar a parceria com o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e através do Projeto Verão Maior Paraná. Essa parceria demonstra o compromisso e a crença do Governo no esporte escolar em nosso estado. Com o apoio do Governo, esse campeonato terá um impacto ainda maior, possibilitando que mais pessoas tenham acesso à prática esportiva, desenvolvendo suas habilidades físicas, sociais e emocionais.

Estamos muito empolgados com essa iniciativa e confiantes de que o OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA será um sucesso, proporcionando momentos de diversão, aprendizado e interação para todos os participantes. É uma

📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉️ EMAIL
fdepr@fdepr.com

📡 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

oportunidade única para promover o esporte, estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a formação integral dos estudantes paranaenses.

Junte-se a nós nessa jornada e venha fazer parte do OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA. Vamos construir um ambiente esportivo escolar cada vez mais inclusivo, estimulante e inspirador!

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

DA COMPETIÇÃO

*Art. 1º. - O OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* – FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.*

DAS CATEGORIAS

Art. 2º. - Poderão participar duplas nos gêneros feminino e masculino, porém as mesmas deverão ser compostas por 2 (dois) atletas do mesmo naipe.

Art. 3º. - Somente poderão participar do OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA, as equipes que fizerem a inscrição e o pagamento da mesma..

Art. 4º. - A competição será realizada para as seguintes categorias:

- **SUB 16 (nascidos até 2010) - FEMININO E MASCULINO;**
- **ADULTO (livre) - FEMININO E MASCULINO.**

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Posto de Atendimento Verão Maior Paraná Caiobá – Avenida Atlântica, em Frente ao número 912 - Caiobá CEP 83260-000 - Matinhos/PR

DAS INSCRIÇÕES

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art. 5º. - A inscrição do participante significa total concordância com este Regulamento.

Art. 6º. - Ao inscrever-se para participar do OPEN VERÃO MAIOR PARANÁ DE VÔLEI DE PRAIA, fica automaticamente autorizado de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Art. 7º. - Para realizar a inscrição, o responsável pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone da OPEN VERÃO MAIOR PARANÁ DE VÔLEI DE PRAIA, na Página seguinte deverá escolher o botão “inscrições” e seguir o preenchimento de todos os dados contidos no formulário.

Art. 8º. - As informações serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio do formulário, será enviado um e-mail de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, Declaração de Matrícula(para a categoria sub 17), Atestado Médico ou Declaração de Boas condições de saúde assinada pelo próprio participante ou responsável (somente para categoria sub 17).

Art. 9º. - No dia da Competição, os atletas deverão levar o RG para conferência e condição de jogo.

Art. 10 - O telefone celular indicado na inscrição será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

Art. 11 - A data limite para inscrições será no dia 04/01/2026.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 12 - A taxa de inscrição será de R\$60,00 por atleta (R\$120,00 a dupla). O valor da inscrição será revertido para a premiação dos atletas. A dupla terá direito a uma regata/camiseta do evento.

DOS JOGOS

Art. 13 - Os jogos terão início à hora fixada do período, sendo considerada perdedora por ausência (W.O), a equipe que não se apresentar em condições de jogo no horário estipulado. Será concedida a tolerância de 15 (quinze) minutos,

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

para a primeira partida da manhã e a primeira partida da tarde somente.

Art. 14 - Os perdedores por W.O. não serão desclassificados da competição e os resultados da equipe na fase não serão descartados. O responsável deverá identificar- se à equipe de arbitragem.

FORMAS DE DISPUTA

Art. 15 - Os jogos serão disputados em set único de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Teremos um limite de 32 duplas por naipe. Os confrontos serão definidos por sorteio no Congresso Técnico.

Art. 16 - Conforme o número de inscritos, podemos alterar o sistema de disputa. Essa informação constará no boletim informativo anterior ao início da competição, logo após o Congresso Técnico.

Art. 17 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos na primeira partida de cada período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W.X.O em favor da equipe presente.

Art. 18 - O chaveamento da primeira fase será apresentado após o término das inscrições. As equipes serão divididas em grupos (8 grupos com 4 equipes, sistema de eliminatória dupla), de acordo com o sorteio a ser realizado pela Equipe Técnica da FDE-PR. Classificam-se os dois melhores colocados para as oitavas de final, destes, os vencedores jogam as quartas de final, semifinal e final.

CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 19 - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art. 20 - Cumprirá a suspensão automática o estudante/atleta ou técnico que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 21 - O professor/técnico (obrigatório para categoria sub17) deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade, e regularmente inscrito no ato da inscrição da dupla.

UNIFORMES

Art. 22 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- Bermudas ou ainda sunquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único: Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

EQUIPAMENTOS

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art. 23 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

ARBITRAGEM

Art. 25 - Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros. Os árbitros atuarão junto aos coordenadores de arena. Estes serão responsáveis por conferir as fichas de inscrição de cada equipe, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes

DAS PREMIAÇÕES

Art. 26 - A premiação será da seguinte forma:

CATEGORIA SUB 17:

Premiação com medalhas de 1º, 2º e 3º Lugares (Feminino e Masculino).

Premiação com Troféu para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º Lugares (Feminino e Masculino).

Também serão premiadas as equipes com vale presente, kits esportivos, etc.

CATEGORIA ADULTO:

Premiação com medalhas de 1º, 2º e 3º Lugares (Feminino e Masculino).

Premiação com Troféu para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º Lugares (Feminino e Masculino).

Também serão premiadas as equipes em dinheiro:

1º Lugar: R\$3.000,00 por dupla;

2º Lugar: R\$2.000,00 por dupla;

3º Lugar: R\$1.000,00 por dupla.

EQUIPE DE TRABALHO

Art. 27 - O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

fdepr@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REUNIÃO TÉCNICA

Art. 28 - A reunião técnica da modalidade, será realizada no dia 05/01 às 20h, de forma online.

Parágrafo único: A reunião técnica do Vôlei de Praia será realizada com os representantes das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, além de outros assuntos correlacionados.

CHAVEAMENTO

Art. 29 - As chaves do OPEN VERÃO MAIOR DE VÔLEI DE PRAIA serão sorteadas no Congresso Técnico, e divulgadas nos Boletins Oficiais da competição.

A divulgação das chaves e da programação de jogos será feita única e exclusivamente na página da FDE-PR. (www.fdepr.com)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

Art. 31 - O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

**Federação do
Desporto Escolar
do Paraná**

Atenciosamente,

AMANDA MOREIRA TREVIZAN
Presidente FDEPR

✉ ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL
fdepr@fdepr.com

✉ REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ



📍 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉️ EMAIL
fdepr@fdepr.com

📡 REDES SOCIAIS
instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com